MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Sertão
Conselho de *Campus*

ATA Nº 01/2023

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2023, às treze horas e trinta minutos, no Auditório do Prédio Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, localizado no Distrito de Engenheiro Luiz Englert, município de Sertão/RS, reuniram-se os membros do Conselho de Campus: Jamile Cristina Deola Sada, João Carlos Ruszczyk, Vanderleia Trevisan da Rosa, Darci Emiliano, Patrícia Kisner, Joceli da Silva e Silva, Cedemir Pereira e Andreia Souza, para realizar Reunião Extraordinária. O presidente do Conselho de Campus, Sr. Odair José Spenthof deu as boas vindas aos participantes e iniciou falando que na última reunião do Conselho, os conselheiros pediram para que, dentro do possível, os Coordenadores do NAPNE, do Curso de Ciências Biológicas e do Curso de Agronegócio fizessem uma fala sobre os Cursos que representam e sobre o atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais. O primeiro a se manifestar foi o Servidor João Anselmo Meira, Coordenador do NAPNE, que iniciou apresentando as atividades desenvolvidas pelo NAPNE e algumas dificuldades encontradas no período. A conselheira Jamile questionou por que os atendimentos não estão ocorrendo na sala destinada a este núcleo, que geralmente a sala está fechada, e que entende que os atendimentos deveriam ocorrer ali e não na sala do DAE. O Coordenador explicou que, por pertencer à equipe mínima de apoio aos estudantes, na condição de Pedagogo (único no cargo), não conseguiria se dedicar exclusivamente ao NAPNE, o que justifica os atendimentos na sala do DAE, argumentou também neste local é onde há maior concentração de alunos e de mais fácil acesso, principalmente aos alunos cadeirantes. Sugeriu que talvez o núcleo pudesse ser assumido por algum professor do quadro. A conselheira Vanderléia pediu para que a sala fosse ocupada para outra função/atividade, porém o Coordenador comentou que ocorrem atendimentos, principalmente com a psicopedagoga neste espaço. O conselheiro João aponta que independente do Coordenador ser professor ou técnico administrativo, o trabalho precisaria ser planejado e organizado, e não percebe esta organização nas atividades relacionadas ao setor. O Coordenador do NAPNE argumenta que desde que assumiu a coordenação, considera que está tudo organizado e atendido conforme lhe apresentam as demandas, e que não poderia responder pelas ações feitas pelas coordenações passadas. Defendeu que não faz distinção entre servidores e professores, mas que por necessitar permanecer também no DAE, a função pudesse ser desempenhada por outra pessoa. Perante as explicações dadas pelo Coordenador do NAPNE, o conselheiro João pede para ser retirado tudo o que falou anteriormente a respeito do NAPNE, considerando adequada a explicação feita pelo Coordenador do NAPNE. O presidente do Conselho, justificou que o NAPNE, assim como todo o Departamento de Assistência ao Educando (DAE) ocuparia que o prédio que não foi finalizado por abandono da obra pela empresa contratada, mas que estão tentando fazer

um remanejo de salas para adequar a situação. A conselheira Vanderléia questionou o Coordenador do NAPNE, sobre a questão de um aluno do curso de Zootecnia, que também possui necessidades especiais, que percebe ele sem orientação/acompanhamento profissional, que ele tem estado no Campus mesmo nos dias/turnos que não tem aula e que fica andando pelos setores. Ela pediu, que se fosse possível, ter um monitor para acompanhá-lo. O Coordenador do NAPNE disse que não há previsão legal para um monitor para este aluno (curso superior), que já foi conversado com ele e com seu pai para que ele venha ao Campus apenas no período em que possui atividades presenciais, e que esperam que esta medida ajude a controlar suas ações. A conselheira Vanderléia sugere que o Coordenador do NAPNE se informe com os professores sobre o comportamento deste aluno em sala de aula, ao que o mesmo afirma serem os professores que deveriam repassar o que acontece ao DAE. A conselheira Vanderléia solicitou ainda, a possibilidade de começar o ano letivo com o (s) monitor (es) contratado (s), para facilitar os apoios. O Coordenador do NAPNE falou que uma demanda só se concretiza com a matrícula do aluno, que por vezes, ocorre de forma tardia, e que geralmente o ano inicia com o que já fora contratado no ano anterior, mas comentou que o Diretor de Administração e Planejamento do Campus disse que a Reitoria deverá realizar novo pregão para as demandas no segundo semestre de 2023, e possivelmente melhore para o próximo ano. O Coordenador coloca ainda que há dificuldades em conseguir profissionais qualificados para a função, pois o salário é baixo e há exigência mínima de ensino médio completo. O presidente do conselho aponta como ideal ter alguém concursado para a função, mas que infelizmente não se tem código de vaga para concurso. Para finalizar o Coordenador do NAPNE se colocou à disposição dos presentes para mais esclarecimentos, não havendo. O presidente do conselho agradeceu as colocações feitas pelo Coordenador do NAPNE e passou a palavra para a representante da Coordenação do Curso Ciências Biológicas, Professora Luciani Figueiredo Santin. Primeiramente, a Coordenadora Adjunta comentou achar estranho uma convocação para a Coordenação prestar informações sobre o curso ao Conselho de Campus, pois achava que teria que ser convocado todo o colegiado e não somente a Coordenadora. Mas seguiu explicando como se deu o processo seletivo do curso, destacou a dedicação de todos em divulgar o curso e conseguir mais inscritos, mas que a falta de inscrições para cursos de licenciatura foi baixa em todos os campi e instituições em geral. Comentou que um ponto negativo pelo baixo índice de matrículas no curso foi a inscrição tardia (várias chamadas), pois alunos já estavam vinculados a outras instituições de ensino. O presidente do conselho falou que a coordenação está representando o colegiado, e sua fala alcança a todos. A conselheira Vanderléia pediu para a Coordenadora se não seria importante diminuir o número de vagas do curso, já que o mesmo não é preenchido, assim ficaria mais fácil de completar as vagas e não demandaria tantas justificativas para sociedade acadêmica e IFRS pelos baixos números. A Coordenadora falou também que no geral, as licenciaturas estão muito desvalorizadas, e que talvez esta seja a principal razão pela pouca procura do curso, mas afirmou que os alunos, embora em números reduzidos, são excelentes, gostam muito do curso e fazem uma boa divulgação. O presidente do conselho, afirmou que tem chegado à Direção Geral inúmeros elogios dos alunos/profissionais do Curso de Ciências Biológicas. O conselheiro João falou que estar ali prestando alguns esclarecimentos não seria um demérito, mas um privilégio em estar

falando para o órgão máximo da instituição. Que, ao seu ver, o Conselho sempre atua para ajudar naquilo que o compete, sem objetivar expor ou atacar ninguém. Seu papel é para entender os fatos e ajudar a buscar possibilidades para melhorar os processos. Entendeu, pelo que foi exposto, que o trabalho está sendo bem conduzido e que deve seguir nesta linha. Comentou ainda, que percebe que alguns professores desacreditam os cursos, o que pesa negativamente para os índices. A Coordenadora afirmou que nunca mediram esforços para que o curso fosse bem visto, e que seguirão se empenhando para tal. A conselheira Patrícia Kisner, pediu quantos alunos fazem a matrícula, e deste número, quantos concluem o curso. A Coordenadora informou que ingressam em média 20 (vinte) alunos, e destes, de 7 (sete) a 10 (dez) alunos concluem a graduação. O conselheiro João reforçou seu apreço pelas Licenciaturas, por que foi através da Licenciatura que teve oportunidade de ser educador, extencionista e mais, e continua dizendo que o IFRS é um órgão de pesquisa e não concorda que alguns cursos sejam mais importantes que outros, pois acredita que todos tenham seus méritos, e que acha inadmissível esta concorrência dentro do IFRS. Para ele, os cursos de Licenciatura deveriam ser enaltecidos como os outros cursos, e não desincentivados, como percebe por parte de alguns educadores. Terminou sua fala dizendo que primeiro devemos conhecer a história, para depois julgá-la. A Coordenadora do Curso se colocou à disposição para mais esclarecimentos, não havendo. O presidente do conselho agradeceu sua apresentação e passou a palavra ao Coordenador do Curso Agronegócio, Professor Timóteo Zagonel. Iniciou fazendo uma explanação geral do curso, falou do processo seletivo, esclareceu que o número de inscritos baixou significativamente após a pandemia, mas que acredita que com a revisão do Projeto Pedagógico do Curso possam melhorar os números. Comentou que a procura/manutenção de alunos nas turmas diminuíram em média 50% (cinquenta por cento), que antes da pandemia a média de alunos matriculados chegava a 120 (cento e vinte), e atualmente temos aproximadamente 60 (sessenta) alunos matriculados. Argumentou que, parte das desistências ocorreram por dificuldades com o transporte, mas que têm se conversado com os municípios da região para darem este suporte/subsídio aos alunos, e que se houver esta parceria com os municípios, também aumentará a procura pelo curso. O Coordenador falou também que está contatando alguns alunos que haviam desistido para retomarem o curso. Comentou que com a reformulação do PPC do curso, será incluída a modalidade de Ensino à Distância (EaD), o que talvez torne o mesmo mais atrativo. A conselheira Vanderléia perguntou ao Coordenador se houve alguma pesquisa que fundamentasse a revisão do PPC do curso, e que, em sua percepção, não seria adequada a oferta de disciplinas à distância no Curso de Agronegócio. O Coordenador respondeu que não realizou pesquisa formal na região para propor a mudança do PPC, que foi nas discussões entre o colegiado que foi definindo o que se poderia ajustar para tentar tornar o Curso de Agronegócio mais atrativo, e que ao seu ver, considerando o cenário, algumas disciplinas poderiam ser ofertadas na modalidade EaD, permitindo mais comodidade e até economia aos alunos. O conselheiro João argumentou que quando se fala em tornar o Curso de Agronegócio mais atrativo, seria necessária uma base mais confiável, com mais dados palpáveis. O Coordenador afirmou que a redução pela procura por cursos superiores, principalmente noturnos e presenciais, diminuiu de um modo geral. Destacou que o atual PPC possui muitas disciplinas relacionadas ao Curso Técnico em Agropecuária, as quais, muitos alunos já

tiveram contato, e que a nova proposta de PPC, procurará desvincular a matriz curricular do técnico, e a oferta de disciplinas na modalidade EAD contribua com as dificuldades de deslocamento. O presidente do conselho pediu ao Coordenador se as empresas que contratam os egressos entendem o que o profissional do curso de Agronegócio pode fazer. O Coordenador respondeu que acredita saberem, sem muitos detalhamentos. Informou que o novo PPC do Curso de Agronegócio manterá formando profissionais tecnólogos, com foco voltado à gestão. A conselheira Vanderléia afirmou que se preocupa no momento em que o Coordenador do curso não sabe onde estão trabalhando os alunos egressos do curso, que os alunos que estão cursado se sentem abandonados, e que percebe, que por se tratar de um curso noturno, pouca interação do coordenador/colegiado do curso com seus alunos. O Coordenador afirmou que os alunos que ingressaram durante a pandemia têm um perfil diferente, sem o mesmo entrosamento. O conselheiro João destacou que também se preocupa com a falta de pesquisa para embasar a revisão do PPC do curso e, pelas vezes que está lecionando no campus à noite, também percebe que os alunos estão sem referência, que enquanto professor de uma disciplina do curso, é a primeira vez que está tendo contato com Coordenador do curso. Falou ainda é muito triste entrar em uma sala de aula, e ver educadores passando filme do ano de 2010, com realidade a dos EUA, um tipo de aula não agrega nada nem motiva os alunos a permanecerem no curso. Em sua fala, sugeriu alguma ação que evite este tipo de prática por parte dos professores. A conselheira Vanderléia pediu para o Coordenador quais seriam as ações para atrair mais alunos, o qual destacou que a mudança do PPC do curso e a oferta de carga horária EAD possa aumentar a demanda. O Coordenador se colocou à disposição para mais esclarecimentos, que não houve. Na sequência, o presidente do conselho agradeceu a fala do Coordenador do Curso de Agronegócio e passou à pauta apresentada pela Diretoria de Ensino sobre a conduta disciplinar de um aluno matriculado no ensino médio, conforme documentos do processo disciplinar Ofício nº 002/2023. A Representante da Comissão Disciplinar Estudantil, Sra. Alexandra Ferronato Beatrici, fez um resumo do caso aos conselheiros, apresentou o histórico de infrações cometidas por este aluno, conforme registros já encaminhados por e-mail aos conselheiros, informou as tentativas praticadas para ajustes de conduta e a manutenção e agravamento de suas práticas. Informou que todos os fatos foram acolhidos e discutidos por uma comissão especial conforme a organização didática do IFRS, e que diante dos mesmos, a comissão decidiu pelo desligamento deste aluno. Como a Organização Didática do IFRS limita a atuação da gestão, faz-se necessário a manifestação do Conselho de *Campus* quanto à proposição da comissão. Considerando histórico de infrações, as tentativas de ajuste, e a manutenção e agravamento das ações deste aluno, o conselho decidiu, por unanimidade, ser favorável ao desligamento do aluno do IFRS – Campus Sertão. Após esta manifestação, se passou à última pauta da reunião que era a revisão do Regulamento Para Ocupação de Imóveis Residenciais do IFRS-*Campus* Sertão. Pela extensão do documento e pelo avançar do horário, ficou decidido por todos os presentes que o documento em questão será compartilhado através do e-mail, no Google Drive, em formato editável, para que cada conselheiro, dentro de um prazo de 15 (quinze) dias, faça suas considerações à proposta revisada pela comissão. Após este prazo de análise e contribuições, será convocada uma reunião extraordinária para analisar e aprovar cada item deste Regulamento. Nada mais a constar, eu, Valdir

Francisco Schafer, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Sertão-RS, 26 de maio de 2023.